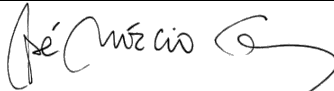




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000149/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 27/08/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Revoga a Lei nº 11.903, de 22 de dezembro de 2009.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 11.903, de 22 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de agosto de 2024.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

